



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 3º TA AO CONTRATO 02/2021-SR/PF/RJ/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.012010/2020-11

Processo nº 08455.012010/2020-11

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
DE COMPRA Nº 02/2021-
SR/PF/RJ, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO RIO DE
JANEIRO E A EMPRESA
THEON SENSORS S.A.**

A União, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Delegado de Polícia Federal **TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THEON SENSORS S.A.**, inscrita nº 002502801000 (Registro da Câmara de Comércio Helênico, Grécia), sediada na 57, I. Metaxa str, Koropi-Atenas 19441, Grécia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS** portador da Carteira de Identidade nº 17.860.395 SSP/SP, e CPF nº 062.476.208-45, tendo em vista o que consta no processo nº 08455.012010/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 02/2021-SR/PF/RJ**, decorrente do **Pregão Eletrônico Internacional nº 38/2020 – SR/PF/RJ, UASG: 200356** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente aditivo é acrescer o contrato em 20,82%(vinte vírgula oitenta e dois por cento) e, conseqüentemente prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com o previsto no inciso IV do §1º do art. 57 c/c §1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário (US\$/R\$)	Valor Total (US\$/R\$)
26	Monóculo de Visão Noturna	81	US\$4.453,23/R\$24.849,03	US\$360.711,63/R\$2.012.770,89
27	Binóculo de Visão Noturna	29	US\$10.491,88/R\$58.544,69	US\$304.264,52/R\$1.697.796,01
			VALOR TOTAL	US\$ 664.976,15/R\$ 3.710.566,90

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente ADITIVO é de US\$664.976,15(seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis dólares americanos e quinze centavos). **O que representa R\$3.710.566,90 (três milhões, setecentos e dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), valor convertido em Real à taxa de câmbio de compra em 13/10/2020, ou seja, R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos),** convertido pela mesma taxa PTAX adotada na licitação apenas para fins de referencia e lançamento nos sistemas eletrônicos do GOVERNO.

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000466 no valor de **R\$3.710.566,90 (três milhões, setecentos e dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), valor convertido em Real à taxa de câmbio de compra em 13/10/2020, ou seja, R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos),** sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade:0001/200356

Fonte:0118309110

Programa de Trabalho:06181501621BQ0001

Elemento de Despesa:4490.52-22

PI:S0899BQDOPF

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5.CLÁUSULA QUINTA– FORO

5.1 - É eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
Superintendente Regional
CONTRATANTE

JOSÉ DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS
Representante legal da empresa Theon Sensors S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 28/12/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DIMAS RODRIGUES SANTOS, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 29/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DE SOUZA DO SACRAMENTO, Agente Administrativo(a)**, em 29/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21559438** e o código CRC **1949E110**.